



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º

PROJETO DE LEI - 5/62.-Legislativo.-

Nidolfo Neuenfeldt
Hildor Kegler

=====

Autoriza o Poder Executivo a pagar o
13º salário aos Extranumerários-Dia-
ristas, e ao Quadro Fixo de Funciona-
rios do Município.- ..

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o
13º salário aos Extranumerários Diaristas, e ao Quadro Fixo
de Funcionários do Município, de acordo com a legislação em
vigor.-

ART. 2º - Para o corrente exercício será aberto um cré-
dito especial, afim de atender as despesas decorrentes no art.
1º.-

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.-

Salas das Sessões, 28 de dezembro de 1962.-

Nidolfo Neuenfeldt
Hildor Kegler